



Mapeamento de Riscos Climáticos:

Conflitos de terras, ações judiciais e questões ambientais rurais e urbanas



R E D E

L I B E R D A D E

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral do projeto

Amarílis Costa
Dalisa Aniceto
Elaine Gomes

Coordenação da pesquisa

Paula Costa
Alexandre Kakuhamã

Coleta e sistematização de dados

Alexandre Kakuhamã

27 de outubro de 2025

SUMÁRIO

VIOLAÇÕES CLIMÁTICAS E SOCIOAMBIENTAIS: UM MAPA DOS RISCOS CLIMÁTICOS E DA JUSTIÇA CLIMÁTICA E SOCIOAMBIENTAL.....	05
APRESENTAÇÃO.....	06
QUAL O OBJETIVO DESTA PESQUISA?.....	07
ESTRUTURA METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	08
RISCOS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS: PRINCIPAIS RESULTADOS E ANÁLISES.....	11
ANÁLISE NACIONAL DOS DADOS.....	12
TERRITÓRIOS TRADICIONAIS E DESPROTEÇÃO	19
DESASTRES AMBIENTAIS E JUSTIÇA CLIMÁTICA.....	25
CONCLUSÕES.....	27
É SÓ O COMEÇO.....	28

Lista de Gráficos e Tabelas

Gráfico 1. Mapeamento de ações - Gestões e biênios

Gráfico 2. Mapeamento de ações - Gestões e biênios

Gráfico 3. Histórico de ações judiciais

Gráfico 4. Ranking dos temas mais recorrentes das ações

Gráfico 5. Imóveis rurais em Unidades de Conservação

Gráfico 6. Imóveis rurais em Unidades de Conservação

Gráfico 7. Imóveis rurais em Unidades de Conservação

Gráfico 8. Áreas de imóveis rurais sobre terras indígenas - 2025

Gráfico 9. Áreas indígenas com imóveis rurais no CAR

Gráfico 10. Desmatamento em terras indígenas e quilombolas

Gráfico 11. Áreas de imóveis de PCT

Gráfico 12. Histórico regionalizado - Desastres

Tabela 1. Ranking - Questões rurais que mais aparecem

Tabela 2. Mapeamento - Questões urbanas

Tabela 3. Histórico por U.F.

VIOLAÇÕES CLIMÁTICAS E SOCIOAMBIENTAIS:

UM MAPA DOS RISCOS CLIMÁTICOS E DA JUSTIÇA CLIMÁTICA E SOCIOAMBIENTAL

Amarilis Costa, Dalisa Aniceto e Elaine Gomes

A Rede Liberdade tem por essência, desde sua fundação, o desenvolvimento de mecanismos de atuação que tragam a possibilidade de fortalecimento dos movimentos e organizações sociais.

A litigância estratégica é compreendida como um modo de atuação que não se resume à atuação jurídica, mas de construção, junto com a sociedade civil, de espaços de debate e formação, desenvolvimento de pesquisas e produção qualificada de dados, além da possibilidade de incidências em comunicação, que visibilizem os desafios diários a que são submetidos os mais vulnerabilizados.

Nessa toada, o **Mapeamento de Riscos Climáticos: Conflitos de terras, ações judiciais e questões ambientais rurais e urbanas** consolida evidências sobre a intersecção entre crise climática, desigualdades territoriais e justiça socioambiental, oferecendo uma leitura ampla das violações que atingem comunidades urbanas e rurais em todo o país. O estudo constitui um esforço de sistematização nacional de dados judiciais e territoriais sobre conflitos de terra, crimes ambientais, desastres e políticas de mitigação.

Portanto, o desenvolvimento desta pesquisa não se resume a uma publicação descolada da realidade cotidiana das populações e comunidades tradicionais, populações periféricas, jornalistas socioambientais e advogados populares, mas tem por fim fortalecer e contribuir com a atuação dos verdadeiros atores que garantem a salvaguarda da floresta e o direito à cidade à população cotidianamente marginalizada..

APRESENTAÇÃO

○ **Mapeamento de Riscos Climáticos: Conflitos de terras, ações judiciais e questões ambientais rurais e urbanas** é uma iniciativa da Rede Liberdade voltada à produção, sistematização e difusão de dados verificáveis sobre os danos climáticos e socioambientais no país.

O projeto nasce da necessidade de publicizar dados públicos, verificáveis e acessíveis sobre danos ambientais, conflitos de terra e impactos da crise climática sobre populações vulnerabilizadas — sobretudo povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e urbanas periféricas.

A metodologia parte do entendimento de que a justiça climática é um campo multifatorial, que articula racismo ambiental e climático, desigualdade territorial, omissões institucionais e a defesa dos territórios. Assim, compreender o impacto das mudanças climáticas implica reconhecer as estruturas históricas que reproduzem exclusão, violência fundiária e degradação ambiental.

Essa pesquisa é parte do **Núcleo VERDE – Vigilância Estratégica em Defesa Socioambiental**, projeto desenvolvido pela Rede Liberdade, cuja finalidade é o monitoramento de legislações socioambientais, com a análise crítica de normas, o acompanhamento de conflitos e a defesa ativa de comunidades, povos e territórios vulnerabilizados, possibilitando construir projetos de litigância estratégica, a partir da contextualização dos litígios com políticas ambientais, marcos regulatórios e conjunturas governamentais.

A Rede Liberdade reafirma, com este projeto, o compromisso de fortalecer as discussões sobre justiça climática e socioambiental, com a produção de conhecimento estratégico para subsidiar ações de litigância em defesa dos direitos ambientais e climáticos. O mapeamento busca não apenas registrar os danos, mas propor caminhos para políticas de reparação, prevenção e transformação estrutural.

QUAL O OBJETIVO DESTA PESQUISA?

A pesquisa tem como objetivo diagnosticar e compreender os padrões de risco climático e socioambiental no Brasil, a partir de evidências empíricas que revelem como as violações ambientais se expressam no sistema de justiça e nos territórios.

Dessa forma, identificou-se as regiões mais afetadas por desastres e crimes ambientais, quantificou-se as ações judiciais ambientais e fundiárias no território nacional, evidenciando, assim, os grupos com maior vulnerabilidade climática e social.

A pesquisa compõe uma série de iniciativas da Rede Liberdade, fortalecendo o **Núcleo VERDE – Vigilância Estratégica em Defesa Socioambiental**, a partir da produção qualificada de dados, e, também, o **Pacto Nacional pela Defesa da Justiça Climática e dos Defensores de Direitos Ambientais**, compromisso da Rede Liberdade junto à organizações da sociedade civil e movimentos sociais, que atuam pela defesa do que garantem a verdadeira salvaguarda do meio ambiente, provendo base técnica para o enfrentamento das violações e para o monitoramento das respostas institucionais.



ESTRUTURA METODOLÓGICA DA PESQUISA

○ **Mapeamento de Riscos Climáticos: Conflitos de terras, ações judiciais e questões ambientais rurais e urbanas** é um documento elaborado a partir da coleta e sistematização dos dados do analista de dados Alexandre Kakuhamã, que utiliza bases de dados judiciais (como SireneJud e DataJud do CNJ) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que combina análise jurídica e geoespacial, com o objetivo de mapear e quantificar ações relacionadas a conflitos fundiários, crimes contra o meio ambiente, e outras questões ambientais em contextos rurais e urbanos em todo território nacional, com informações até o dia 31 de maio de 2024.

A metodologia foi estruturada em dois eixos:

- Eixo Judicial: levantamento e categorização de processos ambientais e fundiários (cíveis e criminais), com ênfase nas ações de dano ambiental, crimes contra a flora e fauna, licenciamento e regularização fundiária;
- Eixo Territorial: cruzamento de dados sobre imóveis rurais, desmatamento e sobreposição com Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

É importante destacar a possibilidade de defasagem da base de dados do SireneJud. No entanto, os dados ainda permitem mensurar a vulnerabilidade climática e identificar zonas de conflito e risco.

Este mapeamento estabelece um panorama de conflitos que se relaciona diretamente com o escopo do **Pacto Nacional pela Defesa da Justiça Climática e Defensores de Direitos Ambientais**. O Pacto, ao abordar as violações enfrentadas por defensores ambientais, jornalistas e advogados que atuam na temática socioambiental, incluindo casos de intimidação, violência e assédio judicial, encontra no mapeamento a materialidade estatística necessária para sustentar suas denúncias e reivindicações.



Pontua-se que a análise destes dados considerou desastres ambientais, de conhecimento público, que impactaram na sociedade brasileira, para além da menção expressa nos dados oficiais. Explica-se: tem-se expressamente a menção a Mariana - rompimento de barragem, no Estado de Minas Gerais, no dia 05 de novembro de 2015 -, mas também se sabe que outros dois eventos geraram impacto direto nos resultados. Embora o mapa não apresente uma camada nominalmente identificada como “Barragem em Brumadinho”, a análise dos volumes de ações judiciais em Minas Gerais permite inferir os impactos decorrentes dos rompimentos de barragens ocorridos no estado. O caso de Mariana aparece explicitamente na base de dados, enquanto o de Brumadinho não é nomeado, mas se manifesta indiretamente pelo aumento expressivo das ações na região. Assim, mesmo sem identificação direta, entendemos que o impacto de Brumadinho está refletido nos dados, ainda que não esteja indicado de forma explícita.

Ainda, tem-se o caso do Rio Grande do Sul, as enchentes que devastaram o estado, entre o final de abril de 2024 e início de maio, são um exemplo de desastre ambiental de grande impacto e alerta nacional para a necessidade de programação e desenvolvimento de políticas públicas que garantam a justiça climática e o combate ao racismo ambiental. Interessante observar que, a coleta de dados abarca informações de processos judiciais até maio de 2025, então, tem-se que até maio de 2025, sem considerar as enchentes que ocorriam naquele momento, o Estado do Rio Grande do Sul já liderava os marcos judiciais relacionados a desastres ambientais no ano de 2024, com 1.092 casos, de acordo com a Tabela 3.

A análise do mapeamento permite dimensionar o contexto de vulnerabilidade climática e a necessidade de atuação mais eficaz por parte do sistema de justiça. Os dados demonstram a urgência de se discutir o tema de forma integrada, conectando os desastres ambientais com a demanda por uma política de Justiça Climática mais robusta e por ações preventivas, conforme defendido no Pacto.

Embora parte do mapeamento de danos ambientais, como desmatamento, desastres ambientais e conflitos de terra, concentre-se na Amazônia Legal (Norte e parte do Nordeste e Centro-Oeste), onde os crimes ambientais mais graves e as perdas territoriais mais extensas ocorrem, os tribunais do Sul e Sudeste ainda detêm a maior parte das ações ambientais ajuizadas. Essa discrepância é explicada, sobretudo, pelo impacto massivo e concentrado de desastres e pelas grandes ações de responsabilidade civil decorrentes deles, como os casos de Mariana e Brumadinho.





RISCOS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS:

*PRINCIPAIS RESULTADOS
E ANÁLISES*

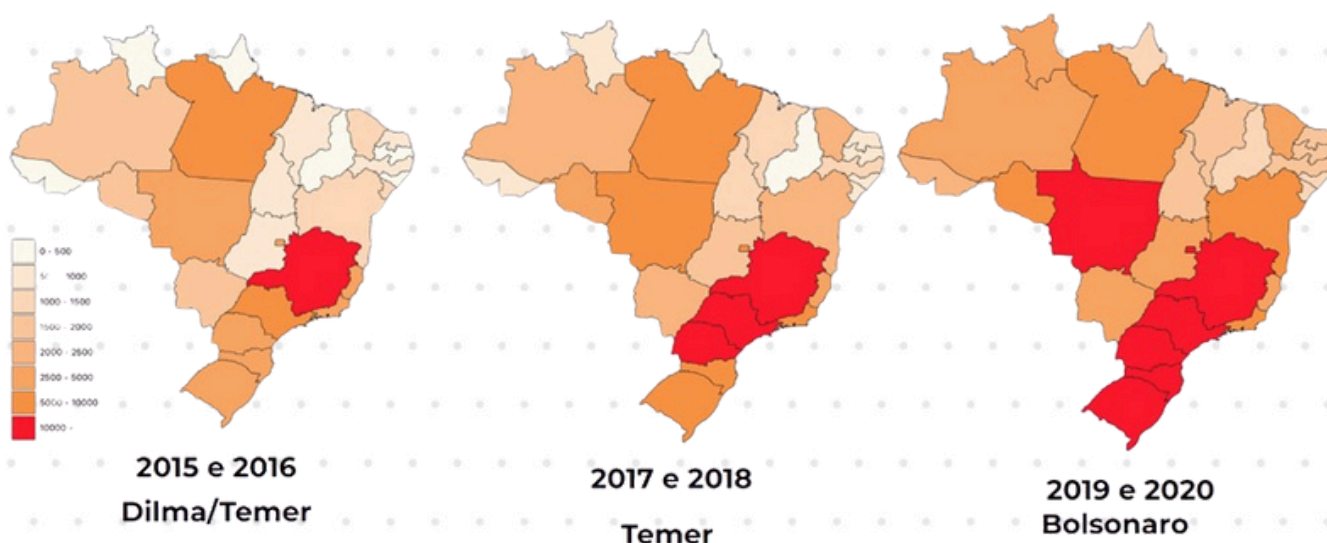


ANÁLISE NACIONAL DOS DADOS

A análise nacional revela que Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul concentram a maior parte das ações judiciais ambientais – regiões essas onde ocorreram graves desastres ambientais, como Mariana (2015) e Brumadinho (2019).

Gráfico 1

Mapeamento de ações – Gestões e biênios



Fonte: Sirenejud – CNJ | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

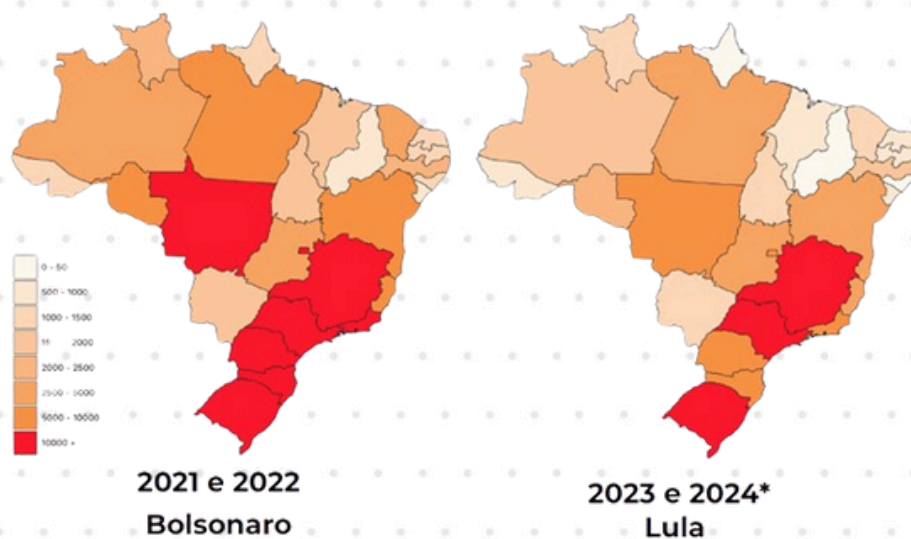
Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Minas Gerais se destaca pelo volume expressivo e contínuo de ações ambientais, mantendo-se entre os estados com maior número de casos ao longo de todo o período analisado. Embora lidere em alguns biênios, especialmente entre 2011 e 2014, e apresente volumes próximos à Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul nos períodos seguintes, o estado conserva uma posição de destaque devido à persistência de grandes problemas ambientais e aos desdobramentos jurídicos de desastres.

Além dessa concentração nos tribunais do Sul e Sudeste, o panorama judicial revela outras dinâmicas regionais e temporais. O Estado do Mato Grosso, por exemplo, teve um crescimento considerável de ações entre 2019 e 2022, período que coincide com o Governo Bolsonaro.

Gráfico 2

Mapeamento de ações – Gestões e biênios



Fonte: Sirenejud – CNJ | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

*Até maio de 2024

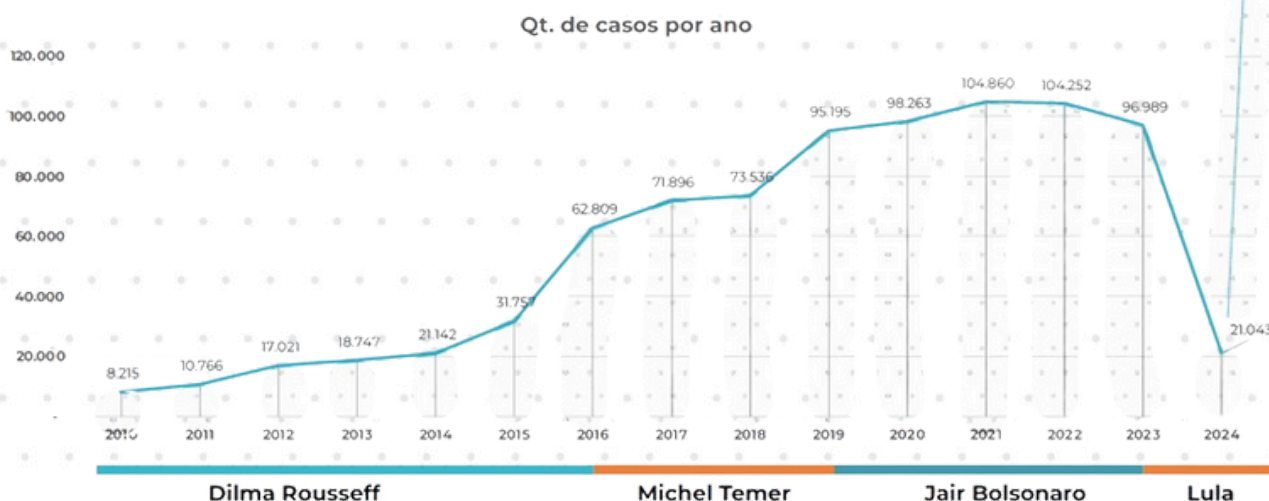
Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Esse movimento regional está inserido em um contexto mais amplo, onde o histórico de ações judiciais ambientais no país mostra um crescimento constante no número de casos entre 2010 e 2022, atingindo o pico em 2021 (104.860 casos), — coincidindo com o enfraquecimento de políticas ambientais durante o Governo Bolsonaro — e declinando em 2024 (21.043 casos) sob o Governo Lula, quando houve retomada de mecanismos de controle e fiscalização.

Gráfico 3

Histórico de ações judiciais

Até maio de 2024



Fonte: Sirenejud – CNJ | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Em relação aos temas mais recorrentes no sistema de justiça, observa-se que as ações quantificam as violações que impactam o meio ambiente e as comunidades tradicionais. Nas questões rurais, predominam os temas Dano Ambiental (184.542 casos), Crimes contra a Flora (102.933), Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (95.496) e Crimes contra a Fauna (72.008). Entre as violações complementares, destacam-se Poluição (45.870), Indenização por Dano Ambiental (42.570) e questões envolvendo Áreas de Preservação Permanente (17.710). Esses números materializam estatisticamente as denúncias de fragilização das políticas de proteção territorial e ambiental, refletidas em desmatamento e contaminação.

Tabela 1

Ranking – Questões rurais que mais aparecem

Assunto	Quantidade
Dano Ambiental	184542
Crimes contra a Flora	102933
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	95496
Crimes contra a Fauna	72008
Barragem em Mariana	60347
Poluição	45870
Indenização por Dano Ambiental	42570
Revogação/Anulação de multa ambiental	37783
Indenização por Dano Moral	33460
Flora	21289
Revogação/Concessão de Licença Ambiental	20710
Área de Preservação Permanente	17710
Crime contra a administração ambiental	15374
Indenização por Dano Material	13971

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Requer atenção a alta incidência de ações envolvendo Revogação ou anulação de multa ambiental (37.783 casos) e Revogação ou concessão de licença ambiental (20.710). Isso indica que grande parte do trabalho do Judiciário na área ambiental não se limita à punição de crimes, mas à revisão de atos administrativos e regulatórios.

Ranking dos temas mais recorrentes das ações



Fonte: Sirenejud – CNJ | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

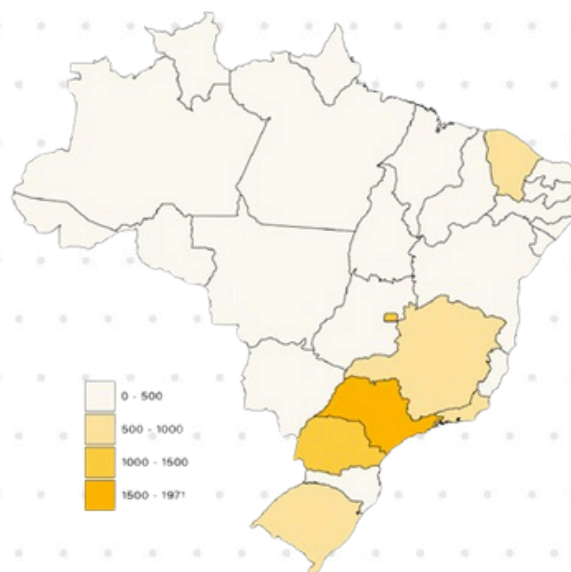
Pelos tipos de ações identificados, é possível supor, considerando a experiência de atuação em tal matéria, que muitas delas sejam ajuizadas por empresas, produtores rurais ou indivíduos autuados contra órgãos ambientais (Ibama, ICMBio ou agências estaduais), contestando a validade ou o valor das sanções. Da mesma forma, os processos relacionados a licenciamento ambiental podem ser movidos tanto por empresas, quanto por organizações da sociedade civil ou pelo Ministério Público, a depender da natureza do conflito.

No campo urbano, a maioria das ações judiciais está relacionada à Lei de Ordenamento do Uso do Solo (LOUS) e ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), principais instrumentos jurídicos que definem o uso do solo e o planejamento urbano das cidades. A análise das ações a partir desses marcos é essencial para compreender como as políticas urbanas influenciam as dinâmicas ambientais e territoriais nos centros urbanos.

Tabela 2

Mapeamento – Questões urbanas*

Assunto	Quantidade
Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	5796
Conflito fundiário coletivo urbano	1996
Esbulho / Turbação / Ameaça	1586
Parcelamento do solo urbano	577
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	400
Perturbação do trabalho ou do sossego alheios	297
Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	173
Ordem Urbanística	96
Perturbação da tranquilidade	73
Operações Urbanas Consorciadas	22
Desapropriação de Imóvel Urbano	17
Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso	2
Urbana (Art. 48/51)	2
Crimes contra o Ordenamento Urbano e perturbação ou fraude de concorrência	1
Interrupção/perturbação de serviços telegráficos/telefônicos	1
Crimes contra o Ordenamento Urbano e Patrimônio	1



*Jan/2010 - Mai/2024

Elaboração: Alexandre Kakuhamã I Rede Liberdade

Pelos tipos de ações identificados, é possível supor, considerando a experiência de atuação em tal matéria, que muitas delas sejam ajuizadas por empresas, produtores rurais ou indivíduos autuados contra órgãos ambientais (Ibama, ICMBio ou agências estaduais), contestando a validade ou o valor das sanções. Da mesma forma, os processos relacionados a licenciamento ambiental podem ser movidos tanto por empresas, quanto por organizações da sociedade civil ou pelo Ministério Público, a depender da natureza do conflito.

No campo urbano, a maioria das ações judiciais está relacionada à Lei de Ordenamento do Uso do Solo (LOUS) e ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), principais instrumentos jurídicos que definem o uso do solo e o planejamento urbano das cidades. A análise das ações a partir desses marcos é essencial para compreender como as políticas urbanas influenciam as dinâmicas ambientais e territoriais nos centros urbanos.

Não à toa, os principais assuntos das questões urbanas referem-se a Crimes contra o Ordenamento Urbano e Patrimônio Cultural (5.796 casos), Conflito fundiário coletivo urbano (1.996), Esbulho/Turbação/Ameaça (1.586) e Parcelamento do solo urbano (577). Atentar-se a esses dispositivos é uma forma de incidência jurídica e política voltada não apenas à proteção ambiental, mas também à garantia do direito à moradia e à habitação digna. Esses dados demonstram a conexão entre crise ambiental e exclusão urbana.

O mapeamento exhibe variações nas descrições dos assuntos (Crimes contra o Ordenamento Urbano e Patrimônio Cultural, Contra Ordenamento Urbano e Patrimônio Urbano e Crimes contra o Ordenamento Urbano e perturbação ou fraude de concorrência). No entanto, entendemos que se trata de assuntos complementares. É provável que essa diferença seja apenas uma questão de falha de padronização da tabela de classes e assuntos processuais. Para fins práticos, consideramos que esses dados formam um único grupo de assunto, devendo ter suas categorias somadas.



TERRITÓRIOS TRADICIONAIS E DESPROTEÇÃO

Em relação a desproteção dos territórios de povos e comunidades tradicionais, o mapeamento contribui ao identificar pressões sobre territórios indígenas e quilombolas, utilizando o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como indicador de grilagem e conflitos de terras, a partir do cruzamento de dados com áreas de preservação, terras indígenas e quilombolas.

Gráfico 5

Imóveis rurais em Unidades de Conservação

As áreas marcadas em rosa correspondem a áreas de imóveis rurais cadastradas em áreas de Unidades de Conservação



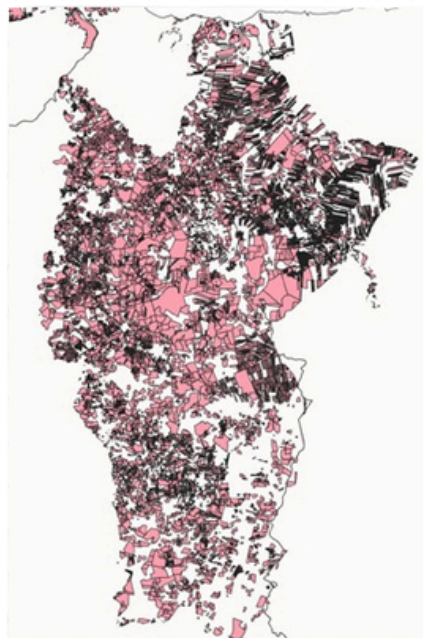
Fonte: Cadastro de Imóveis Rurais, SICAR | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Gráfico 6

Imóveis rurais em Unidades de Conservação

Algumas áreas no mapa do slide anterior estão pretas devido à grande quantidade de lotes pequenos



Exemplo: Região situada no norte do Piauí

Fonte: Cadastro de Imóveis Rurais, SICAR | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Gráfico 7

Imóveis rurais em Unidades de Conservação



Sobreposição de imóveis ativos em UCs



Sobreposição de imóveis pendentes de aprovação

Fonte: Cadastro de Imóveis Rurais, SICAR | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

A análise revela uma sobreposição crítica de imóveis rurais em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, reforçando o cenário de conflito e degradação territorial. Constatou-se que 47 imóveis rurais estão ativos sobre Terras Indígenas, aguardando análise, abrangendo 72.816 km² das áreas não respeitadas explicitamente, o que deixa em constante ameaça.

Gráfico 8

Área de imóveis rurais sobre terras indígenas - 2025

Desses imóveis, todos estão pendentes, com exceção de 47, que marcados como ativos, aguardando análise.

Isso resulta em um total de 72,816 km² de áreas indígenas não respeitadas explicitamente.

Já nos imóveis com pendências, existem 24.194 deles, totalizando 57.815,3 km²



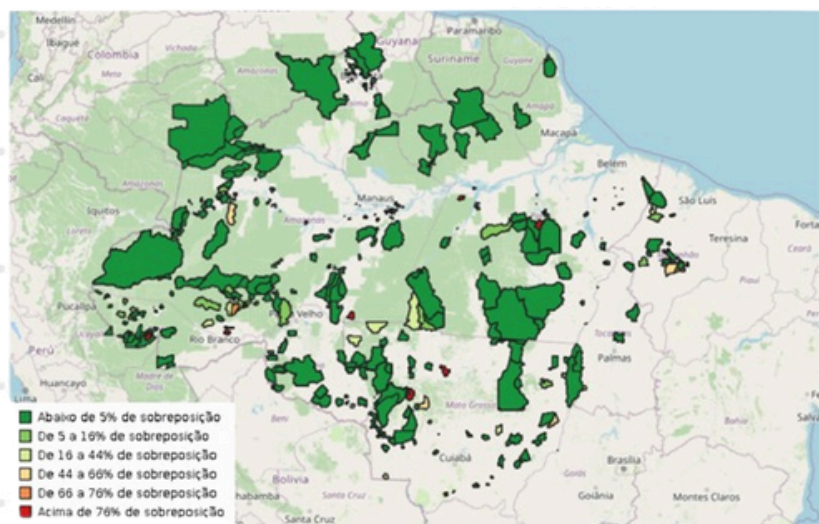
Fonte: Cadastro de Imóveis Rurais, SICAR e Fundação Nacional dos Povos Indígenas | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Além disso, há 24.194 imóveis com pendências, que totalizam 57.815,3 km². Essa pressão se intensifica na Amazônia, onde se localiza a maior concentração de Unidades de Conservação e onde as áreas de desmatamento acima de 50 km² são mais frequentes, reforçando o vínculo entre a invasão territorial e a destruição dos biomas.

Gráfico 9

Áreas indígenas com imóveis rurais no CAR

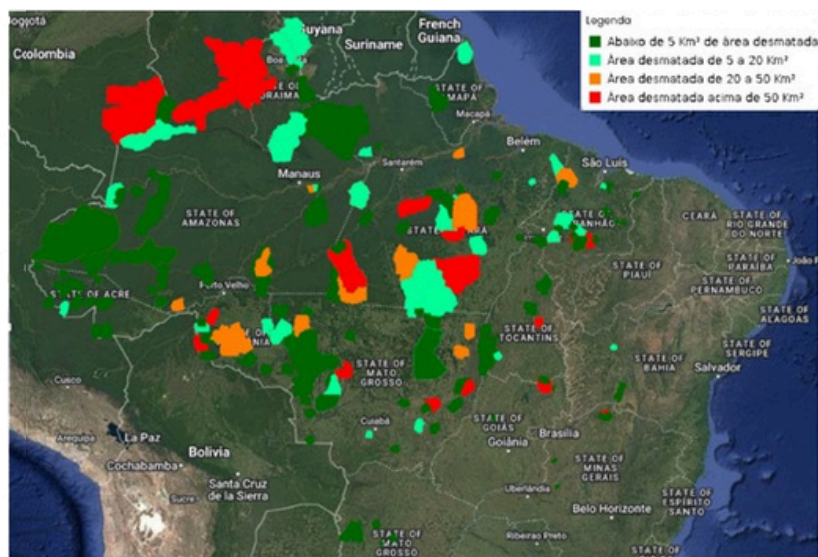


Fonte: Sirenejud – CNJ 2023

Elaboração: Alexandre Kakuhamá | Rede Liberdade

Gráfico 10

Desmatamento em terras indígenas e quilombolas



Fonte: Sirenejud – CNJ 2022

Elaboração: Alexandre Kakuhamá | Rede Liberdade

A análise geoespacial evidencia que as áreas com maior incidência de sobreposição de imóveis rurais em terras indígenas registradas no CAR (Cadastro Ambiental Rural) coincidem, em grande parte, com as regiões que apresentam os mais elevados índices de desmatamento.

Essa correlação é observada principalmente na região da Amazônia Legal, onde a pressão fundiária sobre territórios indígenas e quilombolas se manifesta tanto por meio da sobreposição irregular de registros rurais quanto pelo avanço do desmatamento em larga escala. Tais sobreposições indicam possíveis conflitos de uso e posse da terra, além de revelarem fragilidades nos mecanismos de controle e fiscalização ambiental e fundiária.

O mapeamento confirma, portanto, dinâmica reiteradamente denunciada pelos movimentos sociais que é o racismo ambiental, um conceito que reconhece que as populações negras, indígenas e periféricas são desproporcionalmente afetadas pelos impactos ambientais negativos, enquanto os benefícios econômicos e políticos da exploração da natureza permanecem concentrados nas elites. Na Amazônia Legal, por exemplo, a pressão sobre territórios tradicionais e sobre os biomas reflete o avanço de um modelo de desenvolvimento predatório, que prioriza o lucro e a exportação de commodities em detrimento da vida e da diversidade ecológica.



Área de imóveis de PCT

4283 áreas registradas, totalizando 473.165 km²



Fonte: Cadastro de Imóveis Rurais, SICAR | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Por sua vez, o mapa de “Área de imóveis de PCT” indica a dispersão territorial de povos e comunidades tradicionais (PCT), com 4.283 áreas registradas, totalizando cerca de 473.165 km². Essa distribuição reforça o papel estratégico dessas populações na conservação ambiental e na mitigação das mudanças climáticas, uma vez que seus territórios frequentemente funcionam como barreiras ao avanço do desmatamento.

Assim, a sobreposição de imóveis rurais sobre áreas de PCTs, somada aos altos índices de desmatamento nas mesmas regiões, evidencia a interdependência entre regularização fundiária, proteção ambiental e justiça climática.

Os dados apresentados nos mapas - elaborados a partir das bases do SireneJud (2022–2023) e do CAR – reforçam, portanto, a urgência de promover ações coordenadas e integradas, que envolvam políticas de regularização fundiária e de proteção ambiental, de modo a coibir o avanço de atividades ilegais em áreas protegidas e garantir a efetividade dos direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas.

DESASTRES AMBIENTAIS E JUSTIÇA CLIMÁTICA

Quanto aos desastres ambientais, o período com maior incidência na grande maioria dos estados foi entre 2019 e 2022, com exceção de Ceará, Paraíba, Piauí e Roraima, cujo pico ocorreu entre 2015 e 2018, e do Paraná, que registrou seu maior índice entre 2011 e 2014. Essa concentração recente coincide com o aumento das ações judiciais ambientais no mesmo intervalo, evidenciando a correlação entre o crescimento dos desastres, a intensificação dos conflitos territoriais e a judicialização das questões ambientais.

Essa sobreposição temporal reforça o vínculo entre erosão das políticas ambientais, avanço da fronteira agropecuária e aumento dos desastres climáticos, como enchentes, queimadas e rompimentos de barragens.

Tabela 3

Histórico por U.F.

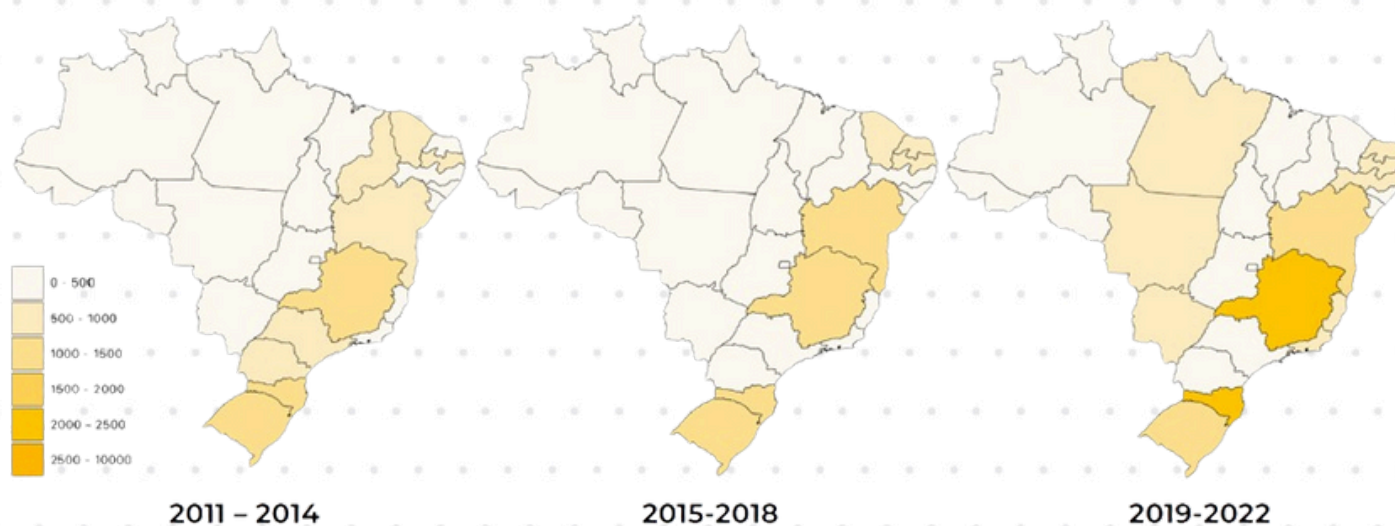
UF	2011-2014	2015 - 2018	2019 - 2022	Ano de 2023
AC	26	27	61	37
AL	162	215	276	73
AM	204	216	258	88
AP	11	24	38	29
BA	741	1124	1216	267
CE	558	589	321	127
DF	2	2	8	0
ES	163	303	622	90
GO	45	52	217	7
MA	142	68	161	99
MG	1173	1124	2091	655
MS	111	405	976	184
MT	161	251	650	344
PA	106	334	664	183
PB	634	801	721	160
PE	448	458	806	204
PI	639	493	233	107
PR	717	192	348	143
RJ	141	215	562	99
RN	451	516	658	136
RO	28	18	42	58
RR	15	46	27	3
RS	1149	1047	1386	1092
SC	1030	1139	2133	758
SE	87	182	119	26
SP	507	213	244	129
TO	30	60	157	17

Fonte: S2iD | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Gráfico 12

Histórico regionalizado - Desastres



Fonte: S2iD | Elaboração: Alexandre Kakuhamã

Elaboração: Alexandre Kakuhamã | Rede Liberdade

Os dados reforçam o papel do sistema de justiça como espaço de enfrentamento das violações ambientais e de defesa dos territórios tradicionais, mas também revelam as limitações de resposta institucional diante da recorrência e da magnitude dos desastres. Constata-se a urgência da efetivação de uma política nacional de prevenção e reparação climática, capaz de promover uma atuação coordenada do sistema de justiça, dos órgãos de proteção e da sociedade civil em prol da justiça climática e ambiental.

CONCLUSÕES

○ **Mapeamento de Riscos Climáticos: Conflitos de terras, ações judiciais e questões ambientais rurais e urbanas** confirma que a crise climática e ambiental brasileira é inseparável das desigualdades estruturais e do modelo econômico que privilegia o extrativismo e a concentração fundiária. As evidências reunidas demonstram a necessidade de reconstrução institucional da política ambiental e do combate aos retrocessos legislativos, com fortalecimento do Ibama, ICMBio e órgãos estaduais de fiscalização, bem como a criação de mecanismos de proteção efetiva para defensoras e defensores ambientais.

Nesse sentido, o relatório recomenda:

- a criação de protocolos de resposta integrada a desastres com base em princípios de justiça climática;
- o fortalecimento da litigância estratégica e do controle social sobre o sistema de justiça;
- a incorporação do recorte racial e de gênero nas políticas ambientais; e
- a ampliação de instrumentos de transparência e dados abertos sobre ações judiciais e licenciamento.

A justiça climática, como propõe este estudo, e como tem seguido o debate nacional e internacional de proteção do meio ambiente e ações de mitigação à mudança climática, deve ser compreendida como um novo paradigma de política pública — um modelo de governança ambiental democrática, no qual o direito à vida digna e o equilíbrio ecológico sejam reconhecidos como dimensões indissociáveis da própria democracia.

É SÓ O COMEÇO

Este mapeamento é apenas um passo de uma agenda focada na construção de bases para a consolidação do Núcleo VERDE – Vigilância Estratégica em Defesa Socioambiental, que permitirá o monitoramento contínuo das legislações socioambientais e climáticas, com o objetivo de acompanhar, analisar e responder estrategicamente a normas jurídicas que representem violações ou ameaças aos direitos socioambientais.

Os resultados deste mapeamento já fornecem subsídios essenciais para litigância estratégica. Para além disso, entre os avanços já consolidados do projeto, destacamos a análise de duas ações de grande impacto no Supremo Tribunal Federal. A primeira é a ADI 7550, que questiona a constitucionalidade da Lei de Tocantins sobre a convalidação de registros imobiliários sem origem em título legítimo de alienação pelo poder público, questão interessante no que se refere à segurança jurídica e enfrentamento aos conflitos fundiários. A segunda é a ADO 92, que trata da omissão legislativa na regulamentação e proibição da pulverização aérea de agrotóxicos, ação fundamental para a proteção da saúde e do meio ambiente.

Ademais, o projeto se propõe a avançar na incidência política e jurídica por meio de monitoramento legislativo sistemático. O escopo será o mapeamento de projetos e propostas de lei da legislatura 2022-2026 em matéria ambiental visando identificar avanços e retrocessos legislativos, além de subsidiar a construção de propostas concretas para as próximas eleições. Busca-se, também, a produção de diagnósticos colaborativos com base em evidência territoriais e a sistematização de argumentos e teses jurídicas voltadas à defesa de direitos para viabilização de uma atuação qualificada em casos emblemáticos.

Ao reunir dados, análises e interpretações críticas, a Rede Liberdade reafirma seu compromisso com a produção de conhecimento emancipatório, com a defesa dos territórios e com a transformação estrutural necessária para enfrentar a crise climática com justiça, equidade e dignidade.



— R E D E —

— L I B E R D A D E —

